

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.23.11.29.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - BOA VIAGEM/CE.

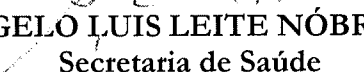
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.001

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.14.001

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE

O Sr(a). **ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA**— Secretário de Saúde do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **13.23.11.29.001-PA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 2023.03.14.001, gerenciada pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - BOA VIAGEM/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.001, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E AFINS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 37.990.239/0001-66**, ENDEREÇO: Rua 135 (Conj. Ceará II), nº 35, Bairro Conjunto Ceará II, Cidade Fortaleza/Ce, **representante legal, Sr(a). Aecio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF nº 654.140.043-15**, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 107.036,06 (CENTO E SETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), Prazo: O presente instrumento produzira seus juridicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro do corrente ano. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob o código: 13.02.10.301.0112.2.074.0000 – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.600.0000.00.. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 06 de Dezembro de 2023.


ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA
Secretaria de Saúde